

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 808/2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 4, de 23 de maio de 2007, do colendo Órgão Especial,

**Decreta:**

**Art. 1º** O Plantão Judiciário do 2º Grau no período de 30 de junho a 21 de julho de 2008 obedecerá à seguinte Escala:

<b>TABELA DO PLANTÃO DO SEGUNDO GRAU</b>			
<b>- 2008 -</b>			
<b>ITEM</b>	<b>SEMANA</b>	<b>DESEMBARGADOR PLANTONISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
1	30.6.08 a 7.7.08	ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO	99722791
2	7.7.08 a 14.7.08	ABRÃO RODRIGUES FARIA	99722791
3	14.7.08 a 21.7.08	GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM	99722791

**Art. 2º** O plantão semanal se inicia na segunda-feira, às 18 h (encerramento do expediente forense).

**Art. 3º** O desembargador plantonista, durante seu afastamento eventual da atividade judicante, será substituído pelo juiz de direito designado para substituí-lo no Tribunal de Justiça.

**Art. 4º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de junho de 2008, 120º da República.

**Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
PRESIDENTE